

nas razões recursais apresentadas pelo reclamante, nego provimento ao recurso ordinário, confirmando a sentença de origem pelos seus próprios jurídicos fundamentos, conforme o seguinte excerto: "(...) o reclamante não se insere na categoria diferenciada dos motociclistas, uma vez que emerge do conjunto probatório que o obreiro atuava como vendedor, sendo a motocicleta apenas o meio de transporte utilizado para deslocamento e não a atividade em si. Diante do exposto, deixo de enquadrar o reclamante na categoria dos rodoviários e, por conseguinte, julgo improcedentes os pedidos formulados com base nas CCT e ACT juntadas com a inicial (pedido de declaração de nulidade do ACT, pagamento de diárias de viagem e auxílio alimentação)." (ID 0a76997). Nada a prover.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de outubro de 2022.

**SINEIA M SILVEIRA MANTINI**

**Processo Nº RORSum-0010353-90.2022.5.03.0076**

|            |                                                     |
|------------|-----------------------------------------------------|
| Relator    | Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes                        |
| RECORRENTE | IGOR JUSTINO DE PAULO                               |
| ADVOGADO   | BERNARDO AUGUSTO ZANETTI<br>PUGLIESE(OAB: 85620/MG) |
| ADVOGADO   | MARCELO JOSE FERREIRA<br>REIS(OAB: 116402/MG)       |
| RECORRIDO  | TERCOBEL-TEJO REY COMERCIO<br>DE BEBIDAS LTDA       |
| ADVOGADO   | JEFFERSON DE FARIA<br>SOARES(OAB: 64889/RJ)         |

**Intimado(s)/Citado(s):**

- TERCOBEL-TEJO REY COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**DECISÃO:ACORDAM** Os Desembargadores da 5ª Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante sob o ID 1c10888, porquanto preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade. No mérito, **negar-lhe provimento**. Serve de acórdão a presente certidão, nos termos do inciso IV, § 1º, do artigo 895 da CLT, com fulcro nos seguintes fundamentos: **RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. DO ENQUADRAMENTO SINDICAL. NORMA COLETIVA APLICÁVEL. VIAGEM E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.**

Quanto aos temas em destaque, objeto de insurgência manifestada nas razões recursais apresentadas pelo reclamante, nego provimento ao recurso ordinário, confirmando a sentença de origem pelos seus próprios jurídicos fundamentos, conforme o seguinte excerto: "(...) o reclamante não se insere na categoria diferenciada dos motociclistas, uma vez que emerge do conjunto probatório que o obreiro atuava como vendedor, sendo a motocicleta apenas o meio de transporte utilizado para deslocamento e não a atividade em si. Diante do exposto, deixo de enquadrar o reclamante na categoria dos rodoviários e, por conseguinte, julgo improcedentes os pedidos formulados com base nas CCT e ACT juntadas com a inicial (pedido de declaração de nulidade do ACT, pagamento de diárias de viagem e auxílio alimentação)." (ID 0a76997). Nada a prover.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de outubro de 2022.

**SINEIA M SILVEIRA MANTINI**

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 04 de OUTUBRO de 2022. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 04/10/2022 e término às 23h59 do dia 06/10/22. 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 17h51 do dia 04/10/2022.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes (Presidente em exercício), Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Neves de Freitas e Exmo. Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira (substituindo o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, em licença médica).

Em licença médica o Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

As Sessões de Julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na Sessão VIRTUAL de 04/10/2022, foram julgados 164 processos eletrônicos, (sendo que 49 são EDs). 32 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral incluídos na sessão telepresencial de 11.10.2022. 03 Pje foram retirados de pauta.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 04.10.2022, foram julgados 35 processos que foram adiados das sessões virtuais de 27.09.2022 com inscrição para sustentação oral. 01 Pje foi retirado de pauta. 03 Pje foram adiados com pedido de vista.

Total de processos julgados na sessão de 04.10.2022: 199 (164 na sessão virtual + 35 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

#### SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010719-87.2021.5.03.0069 (ROT) - Dimas de Abreu Melo

0010048-91.2022.5.03.0178 (ROT) - Jaqueline Milene Marra da Silva

0010814-30.2018.5.03.0035 (ROT) - João Batista Dilly Pinto

0010814-30.2018.5.03.0035 (ROT) - Maurício Galdino Quirino Júnior

0010489-84.2016.5.03.0048 (ROT) - Natália Bastos Jardim Stacciarini

0010004-45.2022.5.03.0090 (ROT) - Youssef Georges Saifi

0010352-89.2016.5.03.0020 (ROT) - André Drummond Renault

0010185-13.2022.5.03.0101 (ROT) - Daniela Rodrigues Botinha

0010185-13.2022.5.03.0101 (ROT) - Mariana Gonçalves de Souza Coelho Gontijo

0011167-25.2015.5.03.0181 (AP) - Márcio Morita Gonçalves

0010627-69.2020.5.03.0029 (ROT) - Maurício Galdino Quirino Júnior

0010074-95.2021.5.03.0058 (ROT) - Priscila Maciel de Moura

0010834-08.2021.5.03.0167 (RORSum) - Ticianara Araújo da Silva

0012192-50.2017.5.03.0069 (ROT) - Carolina Hecht Cury

0010668-80.2021.5.03.0003 (ROT) - Wemerson Fernando Silva

0010834-11.2021.5.03.0069 (ROT) - Antônio Fabrício Gonçalves

0010834-11.2021.5.03.0069 (ROT) - Ana Rita Castro Magalhães

0010239-74.2022.5.03.0037 (ROT) - Priscila Maciel de Moura

0010239-74.2022.5.03.0037 (ROT) - Guilherme Nogueira Santos

0010255-62.2020.5.03.0016 (ROT) - Iêda Cíntia de Pinho

0010029-87.2021.5.03.0027 (ROT) - Ugo Briaca de Oliveira

0010833-55.2021.5.03.0027 (RORSum) - Ugo Briaca de Oliveira

0010346-26.2021.5.03.0079 ROT - Geraldo Hermógenes de Faria Neto

0011599-16.2019.5.03.0048 ROT - Josiane Patrícia de Oliveira

0010954-20.2019.5.03.0103 ROT - Fernando Vieira Julio

0010954-20.2019.5.03.0103 ROT - Leandro Medina Maia Rezende de Oliveira

0010760-63.2021.5.03.0163 ROT - Pedro Porto Medeiros

0010145-59.2021.5.03.0006 (ROT) - João Carlos França Alves da Silva

0010960-13.2019.5.03.0140 ROT - Mariana de Barros

0010818-60.2021.5.03.0165 ROT - Felipe Augusto Comini da Gama Ferreira

0010071-12.2021.5.03.0036 ROT - Stefano Zveiter

0010071-12.2021.5.03.0036 - André Alessandro de Paula

0011673-25.2017.5.03.0021 ROT - Felipe Cabral Brack

0011673-25.2017.5.03.0021 ROT - Fernanda Silveira da Silva

0010358-91.2021.5.03.0062 ROT - Moyses Fonseca Monteiro Alves

0010942-06.2019.5.03.0006 ROT - Felipe Cabral Brack

0010121-73.2021.5.03.0186 ROT - Pâmela Maria Ramos Siqueira

0010729-48.2020.5.03.0011 ROT - Diego Manente Bueno de Araújo

0011153-15.2020.5.03.0036 ROT - José Márcio Viana

0010835-44.2021.5.03.0053 ROT - Jomara Silva Faria Rossi

0010316-95.2019.5.03.0164 ROT - Rodrigo Rosalem Senese

#### Registros:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, unanimemente, com adesão dos demais Desembargadores, Juiz Convocado, MPT e OAB/MG, representada pelas advogadas Iêda Cíntia de Pinho e Hulda Guimarães Ferraz, aprovou as seguintes manifestações:

a) Votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas, ao Exmo.

Desembargador Ricardo Marcelo Silva, pelo transcurso de seu aniversário natalício.

b) Votos de congratulações, apresentados pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, à Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, pelo transcurso de seu aniversário natalício.

c) Votos de louvor pelo dia de São Francisco de Assis, apresentados pelo Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas

d) Divulgação, pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, da Exposição Trabalho & Cidadania Um mundo sem trabalho infantil, localizado no hall de entrada do TRT-MG Edifício Sede.

e) Divulgação, pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, do I Encontro com as Categorias de Base do Estado de Minas Gerais, promovido pelo Ministério Público do Trabalho, em parceria com Tribunal, a ser realizado no dia 10.10.2022, das 14h às 18h, no auditório da UFMG.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes  
Desembargador Presidente da 5ª Turma, em exercício.

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes  
Secretária da 5ª Turma.

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0010209-73.2021.5.03.0134

|            |                                                   |
|------------|---------------------------------------------------|
| Relator    | Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes                      |
| RECORRENTE | PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.         |
| ADVOGADO   | ALEX SANTANA DE NOVAIS(OAB: 64101/MG)             |
| RECORRENTE | OLSEN DE FRAZAO ROCHA NETO                        |
| ADVOGADO   | CRISTIANA CALDEIRA BRANT OLIVEIRA(OAB: 137592/MG) |
| ADVOGADO   | OSVALDO NUNES DE OLIVEIRA(OAB: 57299/MG)          |
| RECORRIDO  | PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.         |
| ADVOGADO   | ALEX SANTANA DE NOVAIS(OAB: 64101/MG)             |

|           |                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------|
| RECORRIDO | OLSEN DE FRAZAO ROCHA NETO                        |
| ADVOGADO  | CRISTIANA CALDEIRA BRANT OLIVEIRA(OAB: 137592/MG) |
| ADVOGADO  | OSVALDO NUNES DE OLIVEIRA(OAB: 57299/MG)          |

#### Intimado(s)/Citado(s):

- PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

"Vistos, etc.

Tendo em vista que a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI.1 do TST preconiza ser passível de nulidade a decisão que acolhe Embargos de Declaração, imprimindo efeito modificativo ao julgado, sem oportunidade para manifestação da outra parte, assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para que a parte reclamada se manifeste, querendo, sobre as razões declaratórias da parte contrária. Decorrido o prazo concedido, voltem-me os autos conclusos, para julgamento dos Embargos de Declaração."

BELO HORIZONTE/MG, 11 de outubro de 2022.

**Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes**

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 13 de outubro de 2022.

**SINEIA M SILVEIRA MANTINI**

#### Processo Nº TutCautAnt-0012064-67.2022.5.03.0000

|            |                                                       |
|------------|-------------------------------------------------------|
| Relator    | ANTONIO NEVES DE FREITAS                              |
| REQUERENTE | ANDERSON CAVACA COELHO NETO                           |
| ADVOGADO   | RODRIGO FRANCISQUINI GONCALVES SANTOS(OAB: 107790/MG) |
| REQUERIDO  | BRAZ BERNARDO                                         |

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ANDERSON CAVACA COELHO NETO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

"Na petição de ID. 2e434ba, o requerente manifesta desistência da